



TAREFAS INADIÁVEIS AOS DELEGADOS DO CONGRESSO DA CONDSEF

- DATA-BASE
- CONVENÇÃO Nº151 OIT
- CONVENÇÃO COLETIVA
- PAGAMENTO DE SALÁRIO NO MÊS TRABALHADO
- RESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS



Prevista na Constituição Federal, sob a Lei Nº 7.238, de 29 de outubro de 1984, a **data-base** é um direito dos trabalhadores e trabalhadoras de terem seus salários reajustados periodicamente, conforme a inflação.

A CF, em seu Artigo 37, também garante esse direito aos servidores públicos, mas falta uma lei para regulamentá-lo.

O Sindsep-AM defende que os delegados e entidades representativas da categoria não podem sair do congresso da Condsef sem uma proposta clara a esse respeito para a campanha salarial 2024.

"O servidor precisa ter uma data-base definida em lei, de forma a garantir sua recomposição salarial conforme a variação do custo de vida"

argumenta o secretário geral do sindicato, Walter Matos.

A entidade defende ainda outras pautas inadiáveis, como a **regulamentação da Convenção nº 151** da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que reconhece o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva dos servidores públicos. O Brasil ratificou essa convenção em 2010, mas ainda não a implementou. "A regulamentação específica é necessária à sua implementação, e isso é uma coisa que nós precisamos resolver o quanto antes", afirma o secretário de finanças do Sindsep-AM, Menandro Sodré.

Convenção Coletiva de Trabalho

Instrumento jurídico que estabelece direitos e deveres entre uma categoria profissional e seus empregadores, a **convenção coletiva de trabalho** é outra necessidade urgente para os servidores públicos federais, de modo a que possam negociar com o governo melhores condições de trabalho e valorização profissional. "Essa é uma discussão que precisa realmente avançar, pois a convenção coletiva é o que vai garantir a participação dos servidores nas decisões que afetam suas carreiras e atividades, bem como uma forma de defender seus interesses e reivindicações", ressalta o secretário geral, Walter Matos.

A **campanha salarial 2024** também busca recompor as perdas salariais históricas dos servidores, que variam entre **39,92% e 53,17%** (dependendo do bloco de servidores), e **reestruturar o plano de carreiras**, que valorize os profissionais e reconheça suas competências.

O Sindsep-AM defende que o projeto de reestruturação seja participativo, com a colaboração dos servidores e de suas entidades representativas.

Além disso, é necessária a equiparação dos auxílios alimentação, creche e saúde entre os poderes; a atualização de indenização de transporte e direitos previdenciários; e a realização de **concursos públicos** periódicos, **tanto para nível superior, quanto para nível médio**.

Outra bandeira do Sindsep-AM é o recebimento dos **salários no mesmo mês trabalhado**, pois o pagamento no mês seguinte viola o princípio da irredutibilidade dos vencimentos, implicando em perda de poder aquisitivo. "Os companheiros do interior, principalmente, são muito afetados por isso, visto que tudo aumenta de um mês para o outro", salienta Matos.

"DDT mata, mas não nos avisaram..."

"Ciclos de 6 meses sem poder retornar à família, trabalhando sábados, domingos e feriados. Morando dentro de uma lancha de 7 metros, em turmas de três guardas de endemias, juntos com caixas de DDT. Muitas vezes, borrifando com a guarda da Polícia Militar. No que pese o índice de malária ser altíssimo na Amazônia, a recusa dos moradores em aceitar a borrifação intradomiciliar era justa. O DDT furava o alumínio das casas. Animais domésticos como patos, porcos e galinhas, que comiam as baratas contaminadas, morriam. A lavagem da bomba matava enormes quantidades de peixes, mas no manual do guarda não dizia..."

O depoimento é do secretário-geral do Sindsep-AM, Walter Matos, que por anos atuou como borrifador na antiga Sucam, hoje Funasa. Muitos de seus companheiros, que combateram a malária e outras doenças com o inseticida DDT, sofrem até hoje as consequências da exposição tóxica. Alguns até morreram precocemente. Por conta disso, o sindicato quer dar luz ao problema durante o Congresso da Condsef.



VEJA A CARGA DIÁRIA DOS INTOXICADOS

EQUIPAMENTO: Bomba Hudson
CAPACIDADE: 12,5 litros
PESO LIQUIDO: 5, 63 KG
INSETICIDA: DDT
PESO DA CARGA DIÁRIA: 6,700KG
VOLUME DE ÁGUA: 10 litros
VOLUME DA CALDA: 10,670 litros
PESO TOTAL: 18,8 KG

LUTA CONTRA A PEC 32 NÃO PODE PARAR, DEFENDE SINDSEP-AM

Proposta é uma navalha na garganta e exige mobilização intensa de servidores e servidoras

Prejudicial a todos os brasileiros, a PEC 32 (Reforma Administrativa) é outro tema que precisa de atenção no congresso da Condsef. Ela voltou a 'assombrar' os servidores após o presidente da Câmara, Arthur Lira, ameaçar botá-la em votação. Apresentada pelo governo Bolsonaro em 2020, a proposta visa alterar profundamente a estrutura e o funcionamento do serviço público. O texto já passou por duas comissões na casa, mas ainda precisa ser votado em dois turnos no plenário da Casa e no Senado.

O presidente da Câmara, Arthur Lira, tem pressionado para acelerar a tramitação da PEC 32, que conta com o apoio de setores empresariais e conservadores. Os defensores da PEC 32 alegam que ela vai modernizar a gestão pública, reduzir privilégios, aumentar a eficiência, incentivar a meritocracia e diminuir o tamanho do Estado.

"Esses argumentos se baseiam em pressupostos falsos e enganosos, que desconsideram a realidade e a importância do serviço público para o desenvolvimento social e econômico do país", diz a secretária de comunicação do Sindsep-AM, Margareth Buzaglo. Segundo ela, a PEC 32, na verdade, tem um caráter privatista e fiscalista, que visa enfraquecer o Estado e entregar os serviços públicos para o mercado, prejudicando os servidores e a população, especialmente os mais pobres e vulneráveis.

Entre as principais mudanças previstas pela PEC 32, estão: o fim da estabilidade para a maioria dos servidores; a criação de novos tipos de vínculos precários e temporários; a ampliação das possibilidades de terceirização, privatização e contratação de organizações sociais; a flexibilização das regras para criação, extinção e transformação de órgãos e cargos; a instituição de avaliações e metas que podem levar à demissão por insuficiência de desempenho; a redução da participação dos servidores nos conselhos de gestão e a permissão para que cargos de chefia e assessoramento sejam ocupados por pessoas de fora do serviço público, facilitando o aparelhamento político e o nepotismo.

A PEC 32 é uma ameaça não só para os novos servidores, mas também para os atuais e toda a sociedade, que depende dos serviços públicos para garantir seus direitos básicos, como saúde, educação, segurança, assistência social, meio ambiente, cultura, entre outros.

"A PEC 32 vai comprometer a qualidade, a continuidade, a universalidade e a gratuidade dos serviços públicos, além de fragilizar a autonomia, a independência e a proteção dos servidores contra interferências políticas e econômica", afirma o secretário de administração do Sindsep-AM, Jorge Lobato.

O Brasil não tem um excesso de servidores públicos, como muitos propagam. Ao contrário, a proporção bem inferior à média dos países desenvolvidos. O que falta é valorização, capacitação, investimento e gestão democrática, que foram ainda mais prejudicados pela Emenda Constitucional 95, que congelou os gastos públicos por 20 anos, agravando a crise social e sanitária que o país enfrenta.

O Sindsep-AM convoca toda a categoria se mobilizar contra a PEC 32, que representa um retrocesso histórico para o serviço público e a democracia brasileira.

A luta pela defesa dos serviços públicos é uma luta pela recuperação e expansão dos programas sociais e pelo desenvolvimento da nação brasileira.

Caronoistas de conquistas sindicais... O que fazer?

Um dos temas mais importantes para discussão no Congresso da Condsef é a questão dos "caronistas", ou seja, os servidores que não pagam a mensalidade sindical, mas se beneficiam das conquistas obtidas pelos sindicatos.

O Sindsep-AM argumenta que essa situação é injusta e prejudica a representação da categoria, enfraquecendo a capacidade de negociação, fiscalização e de defesa dos direitos dos trabalhadores.

Em outros países, como a Alemanha, a França e a Suécia, os sindicatos conseguiram estabelecer cláusulas que garantem que os reajustes salariais e benefícios negociados sejam válidos apenas para sindicalizados.

No Brasil, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em setembro, que a contribuição assistencial (valor descontado dos salários dos servidores para financiar os sindicatos), é constitucional, mas que o servidor pode optar por não pagar.

O Congresso da Condsef precisa definir uma posição sobre esse assunto e iniciar um debate nacional.

O Sindsep-AM entende que a contribuição assistencial é um direito e um dever dos servidores, que devem apoiar os sindicatos que os representam. A entidade também respeita a liberdade de escolha dos servidores, mas alerta para os riscos de uma desmobilização sindical. Sem recursos, os sindicatos podem perder sua força e sua voz.

EXPEDIENTE

Jornal do Sindsep-AM

Diretoria executiva:

Walter Matos, Adminildo Santos, Menandro Sodré, Jorge Lobato, Margareth Buzaglo, Geralda Oliveira, Gleig Sá, Josimar Alves, Aprigio Filho, Sebastiana Pessoa, Edivaldo Marinho

Produzido por

Repercussão C&M

Jornalistas redatores

Yndira Assayag
Waldick Feitoza

Revisão

Carla Pereira

Tiragem:

1000 exemplares

Siga o Sindsep-AM nas redes sociais

